

LEI Nº 525, DE 08 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto de Atividade:	2057 – ENSINO FUNDAMENTAL
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade	04 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	13 – Cultura
Sub-função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – PROELC – PROGRAMA ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto de Atividade:	2062 – APOIO A CULTURA
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas

Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SubUnidade	04 – Divisão de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	13 – Cultura
Sub-função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – PROELC – PROGRAMA ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto de Atividade:	2062 – APOIO A CULTURA
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.04.01.12.361.0005.2058.4.4.90.52.00.....	R\$ 70.000,00
02.04.04.27.812.0006.1035.4.4.90.51.00.....	R\$ 2.000,00
02.04.04.27.812.0006.2068.3.3.50.41.07.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 74.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 08 de junho de 2007.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -